ATA Nº 07 – CMDCA – GESTÃO 2025/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Itatiaia. Aos cinco dias do mês de agosto de 2025, às 14h, na sala dos Conselhos, situada à Rua Antônio Macedo, nº 331, Centro – Itatiaia, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para realização de reunião ordinária. Estiveram presentes: o Sr. Alvin Alves, assessor do vereador Patrick Motta; Maria Angélica Gama (suplente do Secretário de Educação, Bruno); e o conselheiro tutelar Isaias da Silva. O presidente Lucas Amorim abriu a reunião e solicitou à conselheira Adriana Fontes a leitura da Ata nº 06, referente ao encontro realizado em 1º de julho de 2025. Após a leitura, foi sugerida a complementação de um parágrafo, inserindo o nome completo do Programa Acolhimento em Itatiaia. Seguindo a pauta, iniciou-se a discussão sobre o Acolhimento Institucional. A conselheira Joveline questionou o conselheiro tutelar Isaias sobre a visita mencionada na ata anterior, indagando se foi realizada no endereço atual ou antigo. Isaias esclareceu que esteve informalmente no endereço atual, em fase de obras, para conhecer a localização, tendo também visitado o endereço anterior. Relatou a falta de comunicação oficial sobre a mudança do acolhimento por parte da gestão municipal. Joveline solicitou mais informações sobre o que estava sendo questionado. Lucas esclareceu que seria elaborado um relatório pelo Conselho Tutelar, a ser apresentado ao CMDCA, para subsidiar uma visita formal. O CMDCA sugeriu a elaboração desse relatório de forma oficial. Isaias explicou que o documento ainda não estava pronto, pois, em reunião colegiada, o Conselho Tutelar priorizou outras demandas urgentes. Foi acordado que, após a entrega do relatório, o CMDCA daria sequência aos trâmites para visita e emissão do Certificado de Funcionamento. Joveline destacou que a comunicação sobre mudanças no acolhimento cabe à coordenação do serviço, não apenas à Secretaria de Assistência Social. Isaias complementou relatando dificuldades de comunicação na rede, devido à vários fatores e compartilhou aprendizados obtidos em capacitação estadual realizada em Pinheiral, destacando a importância de melhorias estruturais. Joveline ressaltou que o acolhimento tem caráter residencial e não de medida socioeducativa, que não pode haver identificação pública do local e que, ao assumir a pasta, já havia processos em andamento, inclusive aquisição de grades, sendo orientada pelo Ministério Público a retirar a identificação(placa da obra). Ela descreveu a estrutura da casa e reforçou que o espaço não deve se assemelhar a uma instituição de privação de liberdade. A conselheira Adriana Fontes questionou se essas informações contrariam o que Isaias havia relatado. Joveline esclareceu que não, enviando fotos do local no grupo. Adriana destacou a importância de manter o relatório formal do Conselho Tutelar, reforçando a necessidade de análise técnica. Joveline explicou que o padrão de Itatiaia é semelhante ao de outros acolhimentos. Isaias acrescentou que suas observações foram feitas de forma informal e sem caráter técnico, destacando a necessidade de diálogo com a Secretaria e fiscalização adequada. Ele relatou preocupação com a organização interna da casa e reforçou que o Conselho Tutelar não possui ingerência técnica. Adriana Fontes ressaltou a importância do relatório, sugerindo pautar a discussão posteriormente, e destacou também a ausência de fluxograma claro na rede de proteção. Lucas fez um breve relato sobre a situação do Conselho Municipal de Educação, no qual ocupa a vice-presidência, com Adriana Fontes como suplente. Foi reforçada a ausência de retorno sobre relatórios das Secretarias de Assistência Social e de Educação quanto à realidade do atendimento de crianças e adolescentes. Foi aprovado o Certificado do Programa de Medida Socioeducativa – CREAS, após visita e análise do CMDCA, sendo solicitada publicação da resolução e do certificado. A reunião foi encerrada às 16h. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Fontes, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS PORFIRIO AMORIM
Data: 26/09/2025 16:49:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA FONTES
Data: 26/09/2025 11:08:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br